







CURSO PÓS-GRADUADO **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

COORDENAÇÃO Prof^a. Doutora Ana Gouveia Martins • Prof. Doutor João Tiago Silveira

04 OUT. 1.ª SESSÃO

ENQUADRAMENTO GERAL

- 01. NOÇÃO E FUNÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- 02. ÂMBITO OBJETIVO E SUBJETIVO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO

OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA

- 01. A RELEVÂNCIA PARTICULAR DOS PRINCÍPIOS NO DIREITO ADMINISTRATIVO
- 02. O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, O PRINCÍPIO DA IGUALDADE, O PRINCÍPIO DA BOA FÉ, O PRINCÍPIO DA BOA ADMINISTRAÇÃO, O PRINCÍPIO DA JUSTIÇA, O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E O PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE
- 03. AS GARANTIAS DE IMPARCIALIDADE

David Duarte

11 OUT. 2.ª SESSÃO

REGIME COMUM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DECLARATIVO E REGIME ESPECÍFICO DO ATO ADMINISTRATIVO

- 01. DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO APLICATIVO E ARTICULAÇÃO COM O PROCEDIMENTO DO ATO, DO REGULAMENTO E DO CONTRATO
- 02. OS SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCEDIMENTAL E A LEGITIMIDADE PROCEDIMENTAL
- 03. O DIREITO À INFORMAÇÃO
- 04. O REGIME DOS PRAZOS
- 05. NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
- 06. INTRODUÇÃO ÀS FASES DO PROCEDIMENTO DECLARATIVO GERAL E DO ATO ADMINISTRATIVO
- 08. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E O RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO
- 09. PRINCÍPIO DO INQUISITÓRIO E REGIME DE PROVA. EM ESPECIAL, A INSTRUÇÃO NO PROCEDIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO
- 10. A AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS
- 11. A EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E ARTICULAÇÃO COM O REGIME ESPECIAL DE EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DO ATO

Domingos Farinho
--- 4s Faculdade de Direito de Lisboa, Advogado

18 OUT. 3.ª SESSÃO

REGIME ESPECÍFICO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTOE REGIME SUBSTANTIVO

- 01. CONCEITO DE REGULAMENTO
- 02. A COMPETÊNCIA REGULAMENTAR
- 03. O REGIME DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR NO CPA
- 04. A ARTICULAÇÃO ENTRE O REGIME DO CPA E OS REGIMES LEGAIS DE PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES ESPECIAIS
- 05. A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR
- 06. CONFERÊNCIAS PROCEDIMENTAIS NO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

de Lisboa, Advogado da Cardigos & Associado:

- 07. A NOTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA E MODELOS DE ANÁLISE CUSTOS-BENEFÍCIOS
- 08. NEGOCIAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONTEÚDOS REGULAMENTARES
- 09. VALIDADE E EFICÁCIA DOS REGULAMENTOS: REGIME DE VÍCIOS E DESVALORES 10. CADUCIDADE E REVOGAÇÃO DOS REGULAMENTOS
- Pedro Moniz Lopes

25 OUT. 4.ª SESSÃO

REGIME SUBSTANTIVO ESPECÍFICO DO ATO ADMINISTRATIVO

- 01. CONCEÇÕES AMPLAS E RESTRITIVAS DE ATO ADMINISTRATIVO DELIMITAÇÃO DE FIGURAS AFINS
- 02. FORMA E MENÇÕES OBRIGATÓRIAS DO ATO
- 03. O DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO
- 04. A EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO
- 05. OS DESVALORES JURÍDICOS DA ILEGALIDADE DO ACTO:
 A) A NULIDADE DO ACTO ADMINISTRATIVO
 B) A ANULABILIDADE DO ACTO ADMINISTRATIVO
 C) INEXISTÊNCIA DO ACTO
 D) MERA IRREGULARIDADE
 E) INEFICÂCIA
- 06. A ANULAÇÃO, A REVOGAÇÃO E A MODIFICAÇÃO DOS ACTOS ADMINISTRATIVOS
- 07. A SANAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONVERSÃO DO ACTO INVÁLIDO

O PROCEDIMENTO EXECUTIVO DO ATO ADMINISTRATIVO

Ana Gouveia Martins

o de Lisboa, Consultora e Advogada na Abreu Advogados

31 OUT. 5.ª SESSÃO

INSTRUMENTOS DE GESTÃO, SIMPLIFICAÇÃO E AGILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA E A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 01. ACORDOS ENDOPROCEDIMENTAIS
- 02. CONFERÊNCIAS PROCEDIMENTAIS
- 03. AUXÍLIO ADMINISTRATIVO VERSUS EMISSÃO DE PARECERES
- 04. DEFERIMENTO TÁCITO E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS
- 05 OUTROS

GARANTIAS ADMINISTRATIVAS E RELAÇÃO COM GARANTIAS CONTENCIOSAS

PROCEDIMENTO GERAL DO CPA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS **ESPECIAIS:** PRINCIPAIS PROBLEMAS DE ARTICULAÇÃO

de Lisboa, Advogado na Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

INFORMAÇÕES: O Curso realiza-se no período de 4 de outubro a 31 de outubro de 2019, às 6.25 feiras com ressalva de dia 31 de Outubro, que será numa quinta feira, das 9h às 13h.00 e das 14h.30 às 18h.30 (intervalo de 30 minutos de manhã e de tarde)

LOCAL: Auditório do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, Funchal, Madeira

PROPINA: 1200.00€

- DESCONTOS:

 Redução em 25% para cada inscrição realizada por via do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados CRM AO (advogados e advogados estagánios)

 A propina é ainda reduzida para 9000 por inscrição, para inscrições de grupo (ou seja, Instituções que inscream 3 pessoas ou mais).

NOTA: Os descontos não são cumulativos

PRAZO DE INSCRIÇÕES: Até ao dia 10 de Setembro de 2019

- Diploma de pós-graduação: Presença em 4/5 das sessões lecionadas Apresentação e aprovação de um trabalho escrito final sobre um tema ou subtema do Curso, a apresentar até 15 de setembro de 2018 (Limite máximo de 25 páginas).

Certificado de Frequência: • Presença em 4/5 das sessões lecionadas • Passagem de um certificado de frequência, sem avaliação

INFORMAÇÕES:

Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados - CRM AO
Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

INSCRIÇÕES:

- Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados - CRM AO

- Instituto de Clâncius Juridico-Políticas da Faculdada de Direito da Universidade de Lisboa (inscrição on-line no website www.icjp.pt)
Telefone: 217 820 265 - Tml: 933 469 330 / E-mail: igp@fd.ulisboa.pt

www.facebook.com/icjp.pt www.icjp.pt





